



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, torna público o presente Edital, para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:

a) **DATA: 13/01/2024 (sábado).**

b) **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, situada na esquina da Rua José Roberto Vogt com a Rua João Alfredo Scherer, nº 2, Coronel Barros/RS.**

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e de **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 09 a 11 de janeiro de 2024**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Anexar documentos".

a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D", e ao cargo de Operador de Máquinas, categoria mínima "C".

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 12 de janeiro de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática, assim como seus respectivos horários de apresentação.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "a" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em veículo Ônibus Escolar Marcopolo Volare V8L, Placa JBE2H60, Ano 2022 – Modelo 2022 – 152 CV, com capacidade para 28 lugares.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “a” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira, modelo Manitou MBL-X-900 .

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**EDISON OSVALDO ARNT,
Prefeito Municipal de Coronel Barros/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Motorista

Inscrição	Candidato(a)
2096663	Alex Jairo Wermann
2086402	Alexandre Correa Dos Santos
2089301	Andre Luis Munari
2086010	Angelo Luis Bigolin Buchner
2086425	Ari Holtz
2086510	Cristhian Giovani Sanchez Vargas
2096156	Cristiano Deckmann
2102329	Eder Dejanir Pletsch
2087442	Eduardo Colpo De Avila
2102323	Eduardo Silva De Oliveira
2099277	Fabio Luis Brum Da Silva
2097724	Felipe Dos Anjos Nascimento
2086371	Fernando Ulzefer Reis
2097134	Giancarlo Dallabrida De Oliveira
2098119	Gustavo Roberto Kusiak Pires
2099239	Irineu Goncalves Do Amaral
2098928	Jean Carlos Da Silva Aguiar
2085774	Jordan Dos Santos Godinho
2088295	Jorge Ubirajara Gomes Ravaroto
2101933	Josue Manuel De Andrade
2098609	Leonardo Gelatti Didoné
2096010	Ricardo Gilson Rader Sulzbach
2101799	Roberto Batista Brites
2098990	Ueliton Carvalho Da Silva
2092989	Vinicius Rafael Da Silva De Siqueira

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)
2096680	Adilson Steincke
2098973	Adriano Lucas Corassa
2099415	Ananias Avila Dias
2094158	Carla Claudilce Jesse
2086073	Diego Valmir Soares Mello
2101955	Donato Ribas Mertins
2096581	Eduardo Da Silva
2090628	Fabio Strohheker



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Inscrição	Candidato(a)
2098574	Felipe Da Silva Aguiar
2085917	Gilson Cassol
2094478	Jader Alessandro Bueno Da Costa
2098131	Jardel De Moura Paraginski
2085757	Juliano Woicichowski Mann
2101826	Larcio Samir Almeida
2096726	Marcos Antonio Carvalho
2086452	Rafael Luis Hermann
2096769	Renan Caue Ruver Wachter
2085888	Renan Felipe Drefs
2096134	Rogério Luis Welzel
2087083	Rosalvo Rhode
2099294	Tiago Rafael Heldt
2097016	Varlei Antonio Moura Pisni